|  |
| --- |
| **EDITAL BDMG-25/2022** |
| **1 – NOME:**<informar> |
| **2 – CPF/CNPJ:**<informar> |
| **3 – ENDEREÇO COMPLETO:**<informar> |
| **4 – TELEFONE:**<informar> | **5 – E-MAIL:**<informar> |
| **6 – OBJETO:**<incluir a descrição do ITEM de arrematação conforme consta na tabela do edital, Anexo I> |
| **7 – PREÇO PROPOSTO: <em algarismos e por extenso>** *Observação: O preço ofertado não deverá ser inferior ao mínimo estabelecido para o respectivo item no Anexo I do edital.* |
| **8 – FORMA DE PAGAMENTO (marcar a opção escolhida; percentual de sinal de pagamento proposto; número de parcelas, em caso de venda a prazo):** \_\_\_\_ À vista, com recursos próprios, sendo <informar>% (<informar> por cento) de sinal de pagamento, incluído no sinal o adiantamento já realizado como condição de habilitação. \_\_\_\_ À vista, com financiamento imobiliário/arrendamento mercantil, sendo <informar>% (<informar> por cento) de sinal de pagamento, a ser pago com recursos próprios e incluído no sinal o adiantamento realizado como condição de habilitação, e o saldo remanescente mediante a liberação do crédito imobiliário. \_\_\_\_ À vista, com financiamento imobiliário/arrendamento mercantil, sendo <informar>% (<informar> por cento) de sinal de pagamento, a ser pago com recursos próprios e incluído no sinal o adiantamento realizado como condição de habilitação, e o saldo remanescente mediante parcela intermediária de <informar>% com recursos próprios e saldo final mediante liberação do crédito imobiliário. \_\_\_\_ A prazo, sendo <informar>% (<informar> por cento) de sinal de pagamento, incluído no sinal o adiantamento já realizado como condição de habilitação e o saldo remanescente em <informar> (<informar>) parcelas. *Observação 1: Em todos os casos deverá ser observado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do valor ofertado pelo bem, a título de sinal de pagamento mínimo, sob pena de desclassificação da proposta.**Observação 2: Em caso de venda a prazo, o licitante deverá indicar uma dentre as opções de prazo listadas no subitem 9.4.7.2 do edital, para pagamento do saldo remanescente estabelecidos para o respectivo item no Anexo I do edital, sob pena de desclassificação da proposta.* |
| **9 -  PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**<em algarismos e por extenso> *Observação: Mínimo de 150 (cento e cinquenta) dias*contados da data da sessão pública da licitação. |
| Declaro:- que tenho conhecimento, aceito  e cumprirei integralmente todas as condições e regras contidas no edital BDMG-25/20222 referentes ao(s) item(ns) e forma(s) de pagamento indicado(s) nesta proposta, especialmente aquelas dispostas no subitem 3.3. e seus subitens bem como aquelas exigidas para obtenção de financiamento ou arrendamento mercantil e as hipóteses de reversão, ao BDMG, do valor pago como sinal mínimo de pagamento;- que esta proposta foi elaborada de forma independente;- que inexistem fatos impeditivos à participação nesta licitação ou na contratação com BDMG, prescritos na legislação específica;- que em nenhuma das suas dependências ou estabelecimentos ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei;- que informará imediatamente ao BDMG a ocorrência de qualquer das situações previstas nos subitens acima, enquanto não estiver finalizado ou estiver vigente instrumento contratual junto ao BDMG.Autorizo a coleta e o tratamento, pelo BDMG, dos dados pessoais fornecidos neste requerimento e nos demais documentos entregues para participação nesta licitação, para as finalidades constantes do Edital em referência e seus efeitos, especialmente de eventual futuro contrato dele decorrente, conforme disposições da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do BDMG e da legislação aplicável.  <local>, <dia> de <mês> de <ano>.  <assinatura identificada do licitante, de seu representante legal ou de seu procurador> |